



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO N° 8234 , DE 03 DE MARÇO DE 1998.**

Cria e autoriza o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental "ILTON JOSÉ MARTINS", localizada no Distrito de Bela Vista do São Domingos, no Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica criada e autorizada a funcionar a escola Estadual de Ensino Fundamental "ILTON JOSÉ MARTINS", localizada no Distrito de Bela Vista do São Domingos, no Município de Costa Marques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de março de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
no 3953 do dia 05/03/98



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARSA DA COMARCA DE NITERÓI, RJ.

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/98, do Sr. [nome], [profissão], [endereço], [cidade], RJ, requer a expedição de mandado de busca e apreensão de [objeto], nos termos do art. 241 do Código de Processo Civil.

Em razão do exposto, requer a expedição de mandado de busca e apreensão de [objeto], nos termos do art. 241 do Código de Processo Civil.

Requer a expedição de mandado de busca e apreensão de [objeto], nos termos do art. 241 do Código de Processo Civil.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO